

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5406 DE 24 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso I Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.505 de 19 de Novembro de 2019, publicada em 20 de Novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 351.800,00 (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.542.0007-2-025 – Coleta Seletiva do Lixo

0995 – 3390.39.00 – 814 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

20.606.0006-2-036 – Atividades da Secretaria de Agricultura e do Fundamam

1180 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 50.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-1-069 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde

2360 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 33.500,00

10.301.0012-2-075 – SAMU 192-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência

2540 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 50.000,00

10.301.0012-2-076 – NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família

2620 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis * Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

10.301.0012-2-077 – Atividades do Programa da Saúde Bucal

2670 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



2850 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 80.000,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.0013-2-089 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte	
3270 – 3390.49.00 – 000 – Auxílio- Transporte.....	R\$ 6.300,00
09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26.782.0013-2-110 – Malha Viária	
3640 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo.....	R\$ 80.000,00
TOTAL.....	R\$ 351.800,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit de balanço de 2019 e anulação parcial, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 505 – Receita de Royalties R\$ 113.500,00

- **Anulação Parcial:**

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.843.20-3-18 – Dívida Fundada

0760 – 4690.71.00 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 56.300,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0007-2-024 – Cultivando Água Boa

0965 – 4490.51.00 – 814 – Obras e Instalações..... R\$ 12.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2820 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 170.000,00

TOTAL..... **R\$ 351.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE JUNHO DE 2020.

Eduardo Staudt

Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná